



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE ARACOIABA,
EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS
PORTARIAS NS. 154 e 170 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO
DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-
GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 23 (vinte e três) do mês de setembro do ano de 2013, às 08 horas, na Sala de Audiências da Comarca de Araciaba, onde presentes se achavam o Corregedor-Geral de Justiça, Des. Francisco Sales Neto; o Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato; o Diretor de Secretaria, José Reginaldo da Silva Oliveira e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidades administrativas, processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos prioritários relativos ao Estatuto do Idoso e Infância e Juventude, feitos conclusos com prazos excedidos, execuções penais, além das cartas precatórias.

Foram analisados e despachados 217 feitos, o que corresponde a 10% do acervo em tramitação (2176 ações), tomando-se por base as informações constantes do FICOVI.

A unidade é formada pelo Diretor de Secretaria, um oficial de justiça, mais 03 (três) servidores efetivos, 01 (um) servidor da Comarca de Baturité à



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

disposição da Comarca de Aracoiaba, além 05 (cinco) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal. Ressaltando-se a ausência de analista judiciário.

Foram analisadas as 26 (vinte e seis) cartas precatórias em curso, todas despachadas, com tramitação regular.

Com relação aos processos de execução da pena, foram analisados os 08 (oito) processos em curso, os quais apresentam tramitação regular. As demais execuções penais em tramitação no módulo judiciário foram encaminhadas ao Mutirão Carcerário. Com relação aos processos relativos aos réus presos provisoriamente, existem 11 (onze) ações, os quais estão tendo um acompanhamento efetivo por parte do juiz.

Em geral, os Mandados de Segurança estão com a tramitação regular, alguns dos quais já estão julgados. Dentre as ações civis públicas, algumas apresentam atraso na prestação jurisdicional, por exemplo, as ações de nº 332172000806036, paralisada desde 11/10/2012; nº 14182320008060036, paralisada desde 16/09/2011 e nº 46696320118060036, paralisada desde 13/09/2011.

Quanto aos processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, foram analisados por amostragem. De acordo com o formulário FICOVI existem na Unidade 139 processos submetidos à primeira meta e 43 submetidos à segunda, os quais estão sendo impulsionados, verificaram-se muitas ações com audiências marcadas. Constataram-se diversas ações relativas a inventários, cuja natureza, por sua complexidade, justifica a demora na prestação jurisdicional. Verificou-se ainda que algumas ações já estão julgadas, estado em fase de cumprimento de sentença, as quais deverão ser excluídas das referidas metas, por exemplo, a ação nº 3696820058060036.

Os processos prioritários relativos ao Estatuto do Idoso estão devidamente identificados, constatando-se tramitação regular, estando a maioria das ações com audiências marcadas.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Quanto às causas referentes à Infância e Juventude, em geral, estão com tramitação regular, entretanto, foram identificados alguns feitos que estão aguardando cumprimento de carta precatória há mais de um ano, a título de exemplo, o de nº 10482920098060036, cuja precatória foi expedida em 31/10/2011.

Processos conclusos para julgamento: 12 processos cíveis e 3 criminais. Além de 6 processos conclusos com prazos excedidos para julgamento, um dos quais está paralisado desde 05/10/2010 (nº 7654020088060036).

Foi examinada a pauta de audiências constando-se que o juiz titular designa audiências de segunda a quinta-feira, pois reserva a sexta-feira, segundo seu Diretor de Secretaria, para realizar despachos e decisões.

Registre-se que o Dr. Gustavo Henrique Cardoso não esteve presente durante os trabalhos inspecionais, em razão de estar em gozo de férias e a Dra. Danielle Estevam Albuquerque, Juíza atualmente em respondência na Comarca de Aracoiaba, não esteve presente no início dos trabalhos em razão de estar também respondendo pela Comarca de Aratuba, unidade que igualmente está sob inspeção, tendo comparecido a essa Comarca no período da tarde.

DEMAIS MATÉRIAS: i) **armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército; ii) **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o juiz titular está cadastrado no sistema Bacenjud, porém ainda não está cadastrado nos Infojud e Renajud (META 8 de 2009); c) o juiz titular concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) ainda existem processos submetidos à Meta 2 de 2009 e à Meta 2 de 2010; f) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; g) a unidade não cumpriu as Metas 3 de 2011 no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente julgados durante o ano e não os que foram



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

arquivados; h) a unidade cumpriu a Meta 1 de 2012, vez que os dados extraídos do SGEC apresentam o total de 782 processos distribuídos e 1179 julgados; **i)** quando considerados os oito primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 também está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 512 feitos novos entrados e 633 julgados; **j)** não foram detectadas ações de improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2011 (Meta 18 de 2013); **iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ:** a unidade está utilizando o BNMP; **iv) Conselho da Comunidade:** foi instalado na Comarca por meio da Portaria nº03/2006, datada de 18/07/2006, entretanto não existem relatórios das atividades desenvolvidas ou informações acerca da periodicidade das reuniões, bem como registro de ata das mesmas; **v) Projeto Pai Presente:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, foram adotadas ações relativas ao Projeto Pai Presente.

LIVROS: Todos os livros analisados estão discriminados em formulário próprio com as observações pertinentes a cada um.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: **a)** recomenda-se o aprimoramento da unidade na aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CIVÉL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; **b)** recomenda-se especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; **c)** com relação aos Livros, recomenda-se: que o juiz assine o termo de abertura e rubrique as folhas do livro de entrega e devolução de mandados; o encerramento dos livros de carga aos advogados, protocolo geral, registro de sentenças do JECC nº 16, registro de audiências criminais do JECC nº 08, atas



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

do júri e carga para juiz, com a consequente abertura de novos livros, em razão de os termos de abertura não terem sido assinados pelo juiz da época; o encerramento do livro de sentenças cíveis nº 73, por ter atingido o limite de 300 folhas e por não ter sido assinado o termo de abertura; incluir nas anotações do livro a data do dia que for inserido o nome dos réus no livro rol dos culpados; a assinatura do juiz no termo de abertura do livro de registro de armas fogo nº 02, bem como a rubrica das folhas; abertura dos livros de remessa à contadaria e termos de reclamações verbais; d) recomenda-se especial empenho da Unidade quanto ao andamento do Projeto Pai Presente em conformidade com o Provimento nº 26 do CNJ; e) recomenda-se o cadastro do juiz titular nos sistemas Infojud e Renajud; f) recomenda-se a regularização do funcionamento do Conselho da Comunidade, na forma prevista na LEP; g) recomenda-se que seja marcada a pauta do júri, pois a última sessão foi realizada há quase dois anos e existem processos prontos para julgamento.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações quanto ao desempenho do Juízo. Ao contrário, foi realizada audiência com o Advogado Honório Francelino - OAB/CE nº 45.075, tendo sido indagado acerca dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Vara, andamento dos feitos na Comarca e presteza do juiz, o qual se demonstrou satisfeito, teceu elogios aos servidores e magistrado, ressaltando apenas a necessidade de instalação de uma nova Vara na Comarca.

CADEIA PÚBLICA: a cadeia pública da comarca foi inspecionada, apresentando razoáveis instalações. Informações mais detalhadas contarão do relatório final de inspeção.

RESIDÊNCIA OFICIAL: constatou-se sua inadequação para habitação, cujas instalações estão em péssimas condições.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, às 19 h 30, do dia 23 de setembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros



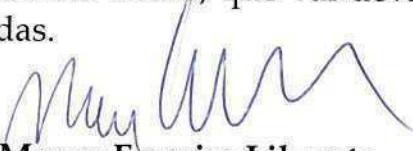
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.


Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Corregedor Auxiliar


José Reginaldo da Silva Oliveira
Diretor de Secretaria